



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2364

Quarta-feira, 07 de maio de 2025



## FESTA COM PORTÕES ABERTOS AO PÚBLICO

**08.MAI - MAIARA E MARAISA**

**09.MAI - BRUNO E MARRONE**

**10.MAI - LUAN PEREIRA + DIEGO E ARNALDO I NETTO**

**11.MAI - ZÉ NETO E CRISTIANO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2364

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Resultado Final .....	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	12
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aviso de Licitação .....	12
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Resoluções .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Resoluções .....	14



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 18 976, de 06 de maio de 2025**

*(Altera art. 1º do Decreto 16.416, de 28 de novembro de 2023, que constituiu o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra para o biênio de 2023 a 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 16.416, de 28 de novembro de 2023, que constituiu o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra para o biênio de 2023 a 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º

I- representantes das Secretarias Municipais:

- a) William Henrique Salmin - RG nº 40.XXX.XXX-7, CPF 340.XXX.XXX-27;
- b) Maristela Maranhão Antonieto, RG nº 33.XXX.XXX-71 e CPF nº 215.XXX.XXX-71;
- c) Thadeu Máximo Batista, RG nº 31.XXX.XXX-8, CPF nº 216.XXX.XXX-05;
- d) Wendy Alessandro Leme da Silva, RG nº 42.XXX.XXX-9, CPF nº 329.XXX.XXX-59)

II- representantes da Sociedade Civil:

- a) Moisés de Matos, RG nº 17.XXX.XXX-1, CPF nº 054.XXX.XXX-80, que será o Presidente;
- b) Gabriel da Silva Borges, RG nº 67.XXX.XXX-5, CPF nº 080.XXX.XXX-94;
- c) Marlene Gomes Celestino, RG nº 26.XXX.XXX-9, CPF nº 216.XXX.XXX-73;
- d) Matheus Nunes de Camargo, RG nº 49.XXX.XXX-X, CPF nº 389.XXX.XXX-43;
- e) Raquel Miguel da Silva, RG nº 12.XXX.XXX-8, CPF nº 098.XXX.XXX-00;
- f) Luciana Regina Alves de Almeida da Silva, RG nº 35.XXX.XXX-3, CPF nº 305.XXX.XXX-39” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 17.976, de 22 de novembro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 06 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Nilton César Santiago**  
**Secretário Municipal de Direitos Humanos**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o Item 70 e o item 72 do Pregão Eletrônico nº 111/2025 - Processo nº 225/2025 de objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais esportivos para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e Educação. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 06/05/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CENEMED REMOCAO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de remoções de pacientes em ambulância tipo B (Suporte Básico) e tipo D (UTI – Unidade de Terapia Intensiva), com cobertura 24 horas por dia e 07 dias na semana.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	021.001.060	SER	30	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, da cidade de Votuporanga, para a cidade de Catanduva e vice-versa.	R\$ 1.873,10	R\$ 56.193,00	R\$ 979.153,00
	02	021.001.061	SER	60	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, da cidade de Votuporanga, para a cidade de Jaci e vice-versa.	R\$ 1.352,50	R\$ 81.150,00	
	03	021.001.053	SER	100	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, da cidade de Votuporanga, para a cidade de São José do Rio Preto e vice-versa.	R\$ 1.508,60	R\$ 150.860,00	
	04	021.001.046	SER	25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA BÁSICA COM ENFERMAGEM E SOCORRISTA, INTERNADA PELO CONVÊNIO SUS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.	R\$ 798,30	R\$ 19.957,50	
	05	021.001.057	Km	8000	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, remoção acima de 300km.	R\$ 10,50	R\$ 84.000,00	
	06	021.001.056	Km	1000	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, remoção em até 300km.	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00	
	07	021.001.058	SER	50	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, da cidade de Votuporanga para a cidade de Catanduva e vice-versa.	R\$ 3.155,60	R\$ 157.780,00	
	08	021.001.059	SER	50	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, da cidade de Votuporanga para a cidade de Jaci e vice-versa.	R\$ 2.327,50	R\$ 116.375,00	
	09	021.001.048	SER	50	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, de Votuporanga para a cidade de São José do Rio Preto e vice-versa.	R\$ 2.457,30	R\$ 122.865,00	
	10	021.001.031	SER	25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) - MÓVEL, INTERNADA PELO CONVÊNIO SUS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.	R\$ 1.446,90	R\$ 36.172,50	
	11	021.001.052	Km	6000	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, remoção acima de 300Km.	R\$ 14,80	R\$ 88.800,00	



GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
	12	021.001.051	Km	3000	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, remoção em até 300km.	R\$ 17,70	R\$ 53.100,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO							R\$ 979.153,00	

Pregão Eletrônico nº 100/2025 - Processo nº 192/2025. Valor global: R\$ 979.153,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 06 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/05/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025 – PROCESSO Nº 247/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de 01 micro-ônibus para transporte rodoviário até a cidade de Cardoso/SP de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, em atendimento ao "Projeto de Regionalização da Saúde".

DATA DA SESSÃO: 22/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 06/05/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025 – PROCESSO Nº 248/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, manutenção e conservação para o Centro de Lazer do Trabalhador e Parque da Cultura da Prefeitura do Município de Votuporanga.

DATA DA SESSÃO: 22/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 06/05/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: URSA COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
5	050.001.030	UND	1	Autoclave Horizontal de Mesa, capacidade de 21 litros, câmara fabricada em aço inoxidável, porta e bandejas em alumínio, abastecimento da água através de dosador, com 01 ciclo de esterilização automático pré-programado, final de ciclo de esterilização com sinal sonoro, secagem com porta semi-aberta, gabinete em aço com pintura eletrostática, painel de comando com leds indicativos das funções, sistema de segurança através de pressostato e válvula de alívio de pressão que garantem total segurança de trabalho, com Registro no Ministério da Saúde e Boas Práticas de Fabricação. Garantia mínima de 01 ano.	VOLARE	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.250,00

Pregão Eletrônico nº 077/2025A - Processo nº 140/2025A. Valor global: R\$ 3.250,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 05 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SILVIO VIGIDO LTDA.

Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
7	001.029.751	UND	40	Bomba de tirar leite bivolt 110/220V automática, BPA Free (livre de Bisfenol), sistema de bombeamento por diafragma separado do motor, 4 níveis de ajustes de sucção, capa de gel de silicone, desmontável, frasco em polipropileno que permite esterilização, frasco coletor, baixo nível de ruído, conector USB, modo massagem que estimula a lactação e amamentação natural, quatro níveis de potência; ITENS INCLUSOS: 01 Motor elétrico 5V/1A; 01 Adaptador AC/DC 5V/1A Bivolt (full range de 110V-220V) com plug padrão EU e Brasil; 01 Cabo com conector USB; 01 Diafragma em silicone; 01 Frasco 150ml; 01 Bico mamadeira; 01 Corpo plástico (cone funil); 01 Mangueira. Garantia de 12 meses.	DELLAMED	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
21	049.002.018	UND	2	Oxímetro de pulso para verificação de saturação e batimentos cardíacos. Com alarme visual e sonoro, acionado quando detecta valores críticos de oxigenação e pulsação. Visor OLED de 1,3" colorido multidirecional com exibição da taxa de perfusão sanguínea e a curva	DELLAMED	R\$ 98,00	R\$ 196,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				plestimográfica. Probe SPO2 integrado. Medição precisa da (SpO2) de 35% a 99%, frequência cardíaca e a taxa de perfusão do sangue através da passagem do sangue na ponta dos dedos. Leve, compacto, resistente e fácil de transportar e operar. Liga automaticamente. Inicia medição automaticamente, após inserir o dedo no acolchoado de borracha. Alta sensibilidade e precisão. Visor colorido: OLED de 64 cores com backlight brilhante (visão noturna). Visor multidirecional com Histograma e Curva Plestimográfica (6 modos e 4 direções). Alarme sonoro e visual - Alarme de SpO2: inferior a 90%   Alarme de Pulsação(Frequência Cardíaca): inferior a 50bpm ou superior a 120bpm. Interior com acabamento anatômico emborrachado para maior conforto. Desliga-se automaticamente quando fora de uso (sem sinal por mais de 8 segundos) e com indicador de Bateria Fraca. Garantia 01 ano. Registro na ANVISA.			
VALOR TOTAL						R\$	6.996,00

Pregão Eletrônico nº 077/2025B - Processo nº 140/2025B. Valor global: R\$ 6.996,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 05 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
20	050.001.016	UND	8	Negatoscópio com fonte de luz a led, fixação das radiografias através de imã, tamanho de área ativa de 26cm x 15cm, que ofereça 03 posições para uso sendo, mesa horizontal, mesa inclinado e parede, ser multitensão automático 110/220v. Garantia mínima de 01 ano.	BIOTRON	R\$ 273,78	R\$ 2.190,24
24	001.023.723	UND	1	Seladora odontológica para embalagens confeccionadas em papel grau cirúrgico, com 30 cm de área livre para selagem com guilhotina. Bivolt automática, sem necessidade de mudança de chave, com fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência, impedindo o contato direto com o saco plástico de esterilização, tensão 110v/220v. Dimensões aproximadas 10 mm (espessura), 480 mm (comprimento), 113 mm (altura) e 100 mm (largura).	VH ESSENCE DENTAL SELAMAX	R\$ 269,32	R\$ 269,32
VALOR TOTAL						R\$	2.459,56

Pregão Eletrônico nº 077/2025C - Processo nº 140/2025C. Valor global: R\$ 2.459,56. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 05 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
1	050.001.001	UND	2	Amalgamador de cápsula, aparelho batador de cápsula de alta eficiência, compacto, com painel de controle com membranas de fácil operação, display indicador de tempo de batimento, timer de 1 a 16 segundos com divisão de 1 em 1 segundos, memorização do último tempo de batimento selecionado, compatibilidade para receber cápsulas de todas as procedências, cobertura de proteção com dispositivo automático de segurança que interrompe a operação caso a cobertura seja aberta, superfície lisa de fácil desinfecção, com Registro no Ministério da Saúde e Boas Práticas de Fabricação.	MARCA PROPRIA	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
9	050.001.055	UND	2	Cadeira odontológica: estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada, botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Braço de apoio para o paciente rebatível 90°. Três posições de trabalho. Pedal de comandos do tipo joystick com volta automática à posição zero; posição de trabalho posição de cuspir/retorno a última posição, acionamento do refletor e bloqueio de movimentos. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. Estofamento na cor azul ou verde claros. Equipo: braço com trava pneumática. Equipo com 3 terminais: 1 seringa triplice, 1	MARCA PROPRIA	R\$ 13.955,00	R\$ 27.910,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				terminal com spray para baixa rotação, 1 terminal para alta rotação. Produzido em ABS Injetado, braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível. Puxador bilateral. Unidade de Água: acionamento elétrico da água da cuba. Cuba profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos, porta copo. Filtro de detritos localizado na base da cadeira. Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água. Reservatórios translúcidos de 1000ml para água das peças de mão e seringa tríplice. Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Refletor: tecnologia de iluminação - LED. Cabeçote: em material resistente, com giro de 620°. Puxadores bilaterais em forma de alça. Protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente.			
13	050.001.025	UND	9	Fotopolimerizador de resinas e clareador dental sem fio, com luz fria azul gerada por Led, com liberação de calor máximo de 3°C acima da temperatura ambiente, comprimento de onda entre 450 a 480 nm. Potência de 950 mW/cm2 ou superior, programação de tempo de 10 em 10 segundos até máxima de 100 segundos, possuir sistema de controle que interrompa o funcionamento quando a carga da bateria for insuficiente para manter a potência de polimerização, bateria removível de fácil manutenção, ponteira em polímero com angulação, multitensão automático, 110/220, base para carregar bateria com led indicativo de carga, com Registro na Anvisa. Garantia mínima de 01 ano.	MARCA PROPRIA	R\$ 318,00	R\$ 2.862,00
17	050.001.058	UND	6	Micromotor odontológico com corpo confeccionado em alumínio anodizado, acoplamento intra (universal), com giro de 360 graus. Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor. Autoclavável, conexão: borden 2 furos. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Acompanhado de estojo para transporte e acondicionamento da peça. Garantia de 1 ano.	MARCA PROPRIA	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.232,00

Pregão Eletrônico nº 077/2025D - Processo nº 140/2025D. Valor global: R\$ 33.232,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 05 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
4	050.001.034	UND	4	Aparelho de Ultrassom e Jato de bicarbonato, jato de bicarbonato com caneta removível com sistema de conexão bordem e autoclavável. Ultrassom com controle de 07 níveis de potência, caneta com capa removível e autoclavável, sistema de água para o jato e ultrassom com reservatório com iluminação através de Led e bomba peristáltica que proporciona controle sobre a solução irrigante, com controle de quantidade de água, mangueiras, corpo do aparelho com tratamento de nanotecnologia (material bactericida permanente) que evita a contaminação cruzada e reduz o risco ao paciente, acompanham 03 pontas, sendo, 01 tipo cureta, 02 tipo sonda, e 02 chaves para remoção das pontas autoclavável de formato que proteja a mão do usuário em contato com as pontas, possuir filtro de ar na entrada do aparelho com sistema de drenagem manual, com Registro no Ministério da Saúde e Boas Práticas de Fabricação. Garantia mínima de 01 ano.	ORTUS	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
16	049.001.146	UND	1	Mesa auxiliar sem rodízio, em aço inox, com duas prateleiras uma superior e outra inferior. Medidas aprox. 60cm comprimento x 40cm largura x 80cm de altura. Garantia 01 ano.	LIFENOX	R\$ 290,00	R\$ 290,00
VALOR TOTAL							R\$ 5.890,00

Pregão Eletrônico nº 077/2025E - Processo nº 140/2025E. Valor global: R\$ 5.890,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 05 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/2025.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
22	001.047.166	UND	12	Pipetador de volumes manual 25 ml, utilizado com pipetas sorológicas para o manuseio de líquidos, fabricado em polipropileno, com uso de pipetas sorológicas de vidro ou plástico, com adaptador de silicone que possibilita o uso com a maioria das pipetas sorológicas, chaves para aspiração e dispensação de fácil manuseio.	CRALPLAST	R\$ 59,99	R\$ 719,88
VALOR TOTAL							R\$ 719,88

Pregão Eletrônico nº 077/2025F - Processo nº 140/2025F. Valor global: R\$ 719,88. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 05 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
18	049.001.143	UND	3	Microscópio Biológico Binocular, com base e estativa robustas e com fino acabamento, tubo de observação com 160mm de comprimento, cabeçote binocular do tipo inclinado a 30 graus com ajuste de distância interpapilar e ajuste de dioptria para as duas oculares, revólver porta objetiva, para quatro objetivas; objetivas planacromáticas de 4X,10X,40X Retrátíl e 100X e Imersão, um par de oculares de 10X plana de campo amplo com 18mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 40X e 1000X (Configuração Opcional ate 1600X com oculares de 16X); Platina Mecânica com superfície de 140 X 140mm, área de trabalho com 50 X 76 mm, divisão de 0,1mm, Chariot com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina, ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (Torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar dano da lâmina e da objetiva, à distância de ajuste vertical do foco e de 22mm, divisão mínima do ajuste fino de 0,002mm, condensador Abbe: 1,25 parafusos centralizadores, diafragma íris, porta filtros escamoteáveis, faixa de movimento de 15 mm; Iluminador elétrico com coletor esférico, filtro Azul, Amarelo, Verde e Lâmpada de Halogênio de 6V/20W, com ajuste de Intensidade de Luz; Cabo de força com dupla Isolação e plug com três pinos, dois fases e um terra.	LABORIMPORT	R\$ 2.290,00	R\$ 6.870,00
VALOR TOTAL							R\$ 6.870,00

Pregão Eletrônico nº 077/2025G - Processo nº 140/2025G. Valor global: R\$ 6.870,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 05 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
3	050.001.064	UND	2	Aparelho de raio X para exames de radiografia intra-oral da dentição do paciente, com base móvel, leve e fácil de movimentar, sobre quatro rodízios duplos, com freios, para proporcionar estabilidade e	Ion Pro-X	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				melhor aproximação ao paciente. Tensão nominal de 70kVp e amperagem corrente no tubo entre 7 e 9 mA. Tubo (ampola), com ponto focal de 0.8 x 0.8mm, direcionador cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo. Braços em aço, articuláveis na posição vertical e horizontal. Disparador manual à distância de 5 metros, cabo espiralado. Regulador de tensão incorporado ao painel. Caixa de comando com suporte de fixação do controle. Controle remoto com visor digital, seleção de tempo 0,2 a 2,5 segundos. Tensão alimentação 110/220 V. Bip sonoro conjugado à emissão dos raios-x. Certificação do INMETRO com base na norma internacional de rádio proteção IEC-601, acompanhar Certificado de Controle de Radiação de Fuga emitido por Físico credenciado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.			
23	001.029.556	UND	1	Seladora manual de mesa para Papel Grau Cirúrgico; largura da solda (área de selagem): 10mm; largura da embalagem: 250mm, tensão de alimentação: Bivolt (sem chave de seleção); resistência da selagem conforme Norma ABNT 14.990-9; dimensões: 350mm x 60mm x 190mm.	Essence Dental	R\$ 195,00	R\$ 195,00
VALOR TOTAL							R\$ 14.595,00

Pregão Eletrônico nº 077/2025H - Processo nº 140/2025H. Valor global: R\$ 14.595,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/205.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
8	050.001.031	UND	3	Bomba de Vácuo, Composto de motor de 1HP, com protetor térmico, eixo do motor em aço inox, controlado por cotator magnético, sistema de sucção, composto de flange, rotor, tampa fabricados em bronze, altamente resistente a corrosão, potência de sucção de 500mm Hg, que atenda até 04 consultórios, registro esférico em pvc para regulagem de potência de sucção, sistema de vedação com selo mecânico, drenagem da sucção direto para linha de esgoto, preparada para ligação com consultório odontológico. Garantia mínima de 01 ano.	alt	R\$ 2.489,99	R\$ 7.469,97
VALOR TOTAL							R\$ 7.469,97

Pregão Eletrônico nº 077/2025I - Processo nº 140/2025I. Valor global: R\$ 7.469,97. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 05 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/2025.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
10	050.001.007	UND	13	Caneta alta rotação com 420.000 rotações por minuto, com corpo em alumínio anodizado com canais arredondados para facilitar a pega, sistema de conexão dois furos, sistema de substituição da broca através de sistema Push Button (não use saca-broca), spray triplo, turbina	KHALKOS	R\$ 219,99	R\$ 2.859,87



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				balanceada, rolamentos apoiados em anéis de borracha sintética, esterilizável em autoclave.			
VALOR TOTAL							R\$ 2.859,87

Pregão Eletrônico nº 077/2025J - Processo nº 140/2025J. Valor global: R\$ 2.859,87. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.

Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
12	050.001.056	UND	6	Contra ângulo para caneta de baixa rotação, fabricado em alumínio com tratamento anodizado; autoclavável; acoplamento universal, com giro de 360 graus. Cabeça pequena e sistema Push Button - resistente à tração que assegura o travamento da broca. Spray externo simples com mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada direcionado à ponta da broca. Baixo ruído de trabalho.	Microdent	R\$ 269,59	R\$ 1.617,54
VALOR TOTAL							R\$ 1.617,54

Pregão Eletrônico nº 077/2025K - Processo nº 140/2025K. Valor global: R\$ 1.617,54. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MORAES & MORAES PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA.

Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
19	050.001.063	UND	8	Mocho a gás com encosto estofado medindo 41cm x 48cm, com inclinação de até 30°, anatômico e regulável, em material laminado PVC, revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, densidade 33. Pedestal com estrutura na cor cinza, base em ferro pintado em epóxi, base recoberta com capa em peça única injetada em polipropileno, com 5 rodízios giratórios com banda de rodagem em poliuretano. Sistema de pistão a gás para elevação do assento com altura mínima de 42cm, altura máxima por volta de 52cm, largura do assento de 36cm, profundidade do assento de 40cm, capacidade: 110kg. Cor a definir.	dentemed	R\$ 470,00	R\$ 3.760,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.760,00

Pregão Eletrônico nº 077/2025L - Processo nº 140/2025L. Valor global: R\$ 3.760,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALHO E SAL - COMERCIO VAREJISTA DE MARMITEX LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o fornecimento de marmitas individuais com 500 gramas para atender as diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.051.236	UND	10.350	Marmitas individuais com 500 gramas, contendo: arroz ou similar, feijão, dois tipos de refogado (leguminosas ou massas) e dois tipos de carnes (branca ou vermelha).	MARMITA	R\$ 18,50	R\$ 191.475,00
VALOR TOTAL							R\$191.475,00



Pregão Eletrônico nº 098/2025 - Processo nº 186/2025. Valor global: R\$ 191.475,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 06 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/2025

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de gêneros alimentícios (pão, leite e margarina) e embalagens para atender diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.003.953	PT	2.980	Margarina com sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g. Produto de 1ª linha (excelente qualidade).	DUALIS	R\$ 5,21	R\$ 15.525,80
03	001.003.762	KG	13.890	Pão francês cada unidade com aproximadamente 50g (quilo).	PRÓPRIA	R\$ 12,24	R\$ 170.013,60
VALOR TOTAL							R\$ 185.539,40

Pregão Eletrônico nº 101/2025A - Processo nº 193/2025A. Valor global: R\$ 185.539,40. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 06 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/2025

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de gêneros alimentícios (pão, leite e margarina) e embalagens para atender diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.051.079	UND	11.980	Leite integral, embalagem longa vida (UHT), com 1 litro.	HERCULES	R\$ 5,99	R\$ 71.760,20
04	001.066.007	PC	324	Saco de papel kraft para embalagem diversas; medindo aproximadamente 10 cm x 13,5 cm, pacote com 500 unidades.	KRAFT	R\$ 39,30	R\$ 12.733,20
VALOR TOTAL							R\$ 84.493,40

Pregão Eletrônico nº 101/2025B - Processo nº 193/2025B. Valor global: R\$ 84.493,40. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 06 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/05/2025

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 053/2025 - PROCESSO Nº 234/2025

Objeto: Contratação de empresa para transporte gratuito da população para o Voto International Rodeo nos dias 08, 09, 10 e 11 de maio de 2025.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: EXPRESSO ITAMARATI S/A o item 1, com o valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2025.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025 PROCESSO Nº 216/2025

Objeto: Aquisições de Equipamentos Laboratoriais (Centrífuga de Bancada) para a Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): V. S. COSTA & CIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais). LBG COMMERCE LTDA o item 2, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.910,00 (dez mil, novecentos e dez reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2025.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 50/2025 PROCESSO Nº 218/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa FGC6B16 frota número 352 pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2025.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Resultado Final

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA nº 09/2025 - PROCESSO nº 24/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de estudo de qualidade e faturamento de energia elétrica da cabine de força instalada na Estação de Tratamento de Água, situada na Rua Acre, 1817, Patrimônio Velho, Votuporanga-SP, CEP: 15505-161, com o objetivo de analisar a adequação do transformador existente com a demanda de energia elétrica do local, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Empresa vencedora: **ENGEEPAS ENGENHARIA ELÉTRICA**, no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 06 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 03 - CONTRATO Nº 25/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** FIORILLI SOFTWARE LTDA

**OBJETO:** Tendo em vista o termo final do contrato previsto para 09 de maio de 2025, o Memorando do Analista VI - Contabilidade Pública I, Sr. Alexandre Venâncio de Lima, faz-se necessária, a prorrogação deste por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza a cláusula quarta do contrato, pelo período de **10 de maio de 2025 a 09 de maio de 2026**.

Sistemas e Aplicativos	Valor Mensal	Índice(%)	Valor reajustado
Software Contabilidade Pública	R\$ 3.889,15	5,477190	4.102,16
Software Recursos Humanos	R\$ 1.944,38	5,477190	2.050,88
Software Controle Interno	R\$ 1.207,14	5,477190	1.273,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.040,67</b>		<b>7.426,30</b>

Os valores passam para R\$ 7.426,30 (sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos) mensais, totalizando **R\$ 89.115,60** (oitenta e nove mil cento e quinze reais e sessenta centavos) para 12 meses.

**Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Controle Interno** por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, durante o período de 12

meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 06 de maio de 2025.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Processo nº 50/2022 - Prefeitura do Município de Votuporanga.

Votuporanga, 06 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 015/2025**

**PROCESSO FEV Nº 022/2025**

**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais elétricos**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2025 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por GRUPO DE ITENS**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de maio de 2025.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07 de maio de 2025.**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 20 de maio de 2025 às 08h00 (oito horas).**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 20 de maio de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).



Votuporanga/SP, 06 de maio de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Celso Peña Vasconcelos**  
**Diretor Presidente**

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO  
GRANDE"**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 3, DE 06 DE MAIO DE  
2025.**

*(Dispõe sobre a nomeação dos  
Membros do Conselho Consultivo  
de Turismo do Consórcio de  
Turismo Intermunicipal da Região  
Turística "Maravilhas do Rio  
Grande" (Cotimarg)).*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" (COTIMARG), no uso das atribuições que lhe são conferidas por estatuto,

Considerando que o art. 82, §3º do Estatuto do Cotimarg estabelece que o Presidente do Consórcio Público nomeará os membros do Conselho Consultivo de Turismo através de Resolução.

Resolve:

Artigo 1º O Conselho Consultivo de Turismo é um órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg) e seus membros avaliarão as ações propostas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

Artigo 2º Ficam nomeados como membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg):

- I- Indicado pelo Município de Cardoso:
  - a) Aparecida Cristina Murakami
  - b) Breno Fernandes
- II- Indicado pelo Município de Fernandópolis:
  - a) Rafael Silva
  - b) Rubens Celso Lopes Filho
- III- Indicado pelo Município de Guarani D'Oeste:
  - a) Tiago Diogo Domiciano
  - b) Abdomar da Silva Andrade
- IV- Indicado pelo Município de Indaiapurã:
  - a) José Carlos Santana
  - b) Leonardo Crociari
- V- Indicado pelo Município de Macedônia:
  - a) Thiago di Molon Mendes Diegues y Rodriguez
  - B) Priscila Paula de Lima Oliveira Garavelo

VI- Indicado pelo Município de Meridiano:

- a) Ivone de Lima Savazzi
- b) Deyvidy Thiago Angelo da Silva

VII- Indicado pelo Município de Mira Estrela:

- a) Maria Júlia Correa Ferreira de Souza
- b) Larissa Renata Souza Santiago

VIII- Indicado pelo Município de Ouroeste:

- a) Fabiano Pio da Silva
- b) Silas Sidney de Carvalho

IX- Indicado pelo Município de Paulo de Faria:

- a) Paula Jokura
- b) João Paulo Rubens da Silva

X- Indicado pelo Município de Pedranópolis:

- a) Natália Pivaro de Sá
- b) Marcos Vinicius Cruz

XI- Indicado pelo Município de Populina:

- a) Camila Cristina da Silva Januário
- b) Diego Garcia de Oliveira

XII- Indicado pelo Município de Riolândia:

- a) Odair Lucas Naressi
- c) Roberta Borges da Silva

XIII- Indicado pelo Município de Valentim Gentil:

- a) João Paulo Ferraresi
- b) Cintia Cilene Nagami

XIV- Indicado pelo Município de Votuporanga:

- a) Marcelo de Souza Caseli
- b) Ormélío Caporalini Filho

Parágrafo único. Conforme estabelecido pelo art. 82 do Estatuto do Cotimarg, também compõem o Conselho Consultivo de Turismo:

- I- A Gerência Administrativa do Cotimarg;
- II- A Diretoria do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

Artigo 3º Conforme estabelecido pelo art. 84 do Estatuto do Cotimarg, as reuniões do Conselho Consultivo de Turismo serão convocadas e coordenadas pelo Gerente Administrativo do Consórcio Público, o qual poderá solicitar apoio entre seus membros na condução das reuniões.

Art. 4º Conforme estabelecido pelo art. 85 do Estatuto do Cotimarg, as reuniões do Conselho Consultivo de Turismo poderão ocorrer conjuntamente com as reuniões do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande ou em outras datas, sempre que a finalidade do órgão assim exigir.

Parágrafo único. As reuniões serão presenciais ou poderão ser realizadas de forma remota.

Art. 5º Conforme estabelecido pelo art. 86 do Estatuto do Cotimarg, a convocação do Conselho Consultivo de Turismo, ordinária e extraordinária, será realizada com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, por meios de comunicação que possuam aviso ou comprovante de recebimento e supram a sua finalidade, como ofício, e-mail, aplicativos de mensagens, devendo constar na convocação a data, o horário e o local da reunião.

Art. 6º Conforme estabelecido pelo art. 87 do Estatuto do Cotimarg, o Conselho Consultivo de Turismo reunir-se-á



sob qualquer quórum e suas votações serão através de maioria simples dos membros presentes.

§1º Os membros que compõem o Conselho Consultivo de Turismo e também integrem a Diretoria do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande terão direito a somente 1 (um) voto nas decisões do Conselho. Conforme estabelece o art. 88 do Estatuto do Cotimarg,


§2º O Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande votará somente para desempate.

Art. 7º Conforme estabelecido pelo art. 89 do Estatuto do Cotimarg, as propostas do Conselho Consultivo de Turismo serão encaminhadas pelo Gerente Administrativo à Assembleia Geral, as quais poderão, em ocasiões especiais, serem apreciadas e deliberadas através de Grupo de WhatsApp (AG - Cotimarg), composto pelos membros da Assembleia Geral, antes das reuniões ordinárias trimestrais.

Art. 8º Conforme estabelecido pelo art. 90 do Estatuto do Cotimarg, não haverá percepção de remuneração ou quaisquer espécies de verba indenizatória aos membros do Conselho Consultivo de Turismo, exceto se desempenharem outras funções previstas no Estatuto do Cotimarg.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Cotimarg Nº 6, de 25 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

 CPF nº 589.XXX.XXX-53

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 6 DE MAIO DE 2025**

*(DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DO ART. 130-A NA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE AGOSTO DE 2019 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019 passa a vigorar acrescida do art. 130-A com a seguinte redação:

“Art. 130-A. As proposições de autoria de vereador licenciado, por qualquer motivo, terão seus prazos de tramitação suspensos enquanto perdurar a licença do

proponente.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de maio de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 6 de maio de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Diretor Administrativo

Esta Resolução originou-se no Projeto de Resolução nº 5/2025 de autoria do Vereador Osmair Ferrari.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3488-f8be-a69c-bb6b-72



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2364, ano X, veiculado em 07 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 07/05/2025 às 08:50:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3488-f8be-a69c-bb6b-72>